LEI Nº 3124, DE 23 DE MAIO DE 2016.

DÁ NOME A RUA PASTOR EZEQUIEL ALVES DE OLIVEIRA, A VIA LOCAL 8, DO LOTEAMENTO DHARMA VILLE CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a Via Local 8, do loteamento Dharma Ville de Rua Pastor Ezequiel Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 022/2016 de autoria do Vereador Abe! Antônio dos Santos Neto, partido PSB."